



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL Nº 12/2026 – IEAD/UNILAB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA COORDENADOR E VICE COORDENADOR DE CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO SISTEMA UAB/UNILAB

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS

A Comissão do Processo de Seleção do Instituto de Educação a Distância - IEAD, instituída pela Portaria nº 815/IEAD/UNILAB, de 26 de junho de 2026, com fundamento no Estatuto e no Regimento da UNILAB, nas Portarias CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, nº 309, de 27 de setembro de 2024, e na Instrução Normativa GAB nº 01, de 01 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Final da Análise Curricular e de Títulos, terceira etapa, de caráter classificatório, do Edital IEAD/Unilab nº 12/2026, conforme segue:

INSCRIÇÃO	VAGA	TIPO DE VAGA	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
03	3 - Coordenador e Vice Coordenador de Curso - Especialização em Gênero, diversidade e Direitos Humanos - IEAD - Acarape (CE)	Ampla concorrência	Violeta Maria de Siqueira Holanda	CLASSIFICADO(A)	21 pontos
04	2 - Coordenador e Vice Coordenador de Curso - Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa - IEAD - Acarape (CE)	Ampla concorrência	Meire Virginia Cabral Gondim	CLASSIFICADO(A)	52 pontos

A pontuação indicada corresponde ao resultado da conferência dos documentos comprobatórios apresentados no ato da inscrição e da aplicação dos critérios objetivos estabelecidos no Anexo C do Edital IEAD/Unilab nº 12/2026.

Acarape, 04 de agosto de 2026.

Joserlene Lima Pinheiro

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Portaria nº 815/IEAD/UNILAB, de 26 de junho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, COORDENADOR(A) ADJUNTO(A) DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**, em 04/08/2026, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1496140** e o código CRC **03335400**.